# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Comunicados ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 078/22**

Dispõe sobre fixação de valores do auxílio-transporte aos portadores de transtorno do Espectro Autista/ Transtorno Global do Desenvolvimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3.016, de 22 de junho de 2.022, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica fixado o valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para efeito de auxílio-transporte aos portadores de transtorno do Espectro Autista/Transtorno Global do Desenvolvimento que utilizam transporte terceirizado ou ainda particular, nos termos da Lei Municipal nº 3.016, de 22 de junho de 2.022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de julho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

## TERMO DE ARQUIVAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando o questionamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, presente no P.A. 1073/2022 (folhas 745 à 753).

Considerando o Parecer Jurídico presente nas folhas 748 à 752.

Considerando a apresentação de recurso pela empresa Monte Azul Engenharia Ltda, presente no P.A. 1316/2022 (folhas 810 à 826).

Considerando a ratificação desse Parecer Jurídico presente na folha 827.

Considerando a manifestação do Pregoeiro e Equipe de apoio para arquivar o P.A. e abertura de novo Processo Licitatório.

Despacho:

Ordeno o Arquivamento do Processo de Licitatório nº 030/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Estação de Transbordo, Recepção e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Lixo Domiciliar Classe II), coletados no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, (aproximadamente 300 toneladas/mês), em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB –, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Bocaina, 18 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

**OBJETO:** "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino."

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 021/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

| PROPONENTE | VALOR=(R$) |
|---|---|
| G.L. Comércio e Serviços Eireli-Me. | 393.488,00 |
| **TOTAL** | **R$393.488,00** |

Bocaina, 15 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 054/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 010/2018**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e Gráfica e Editora Posigraf LTDA

**OBJETO:** É objeto deste TERMO ADITIVO e acordo com a solicitação da Diretora de Educação – Celeste Baccarin, no PA nº 1205/2022, de 28 de junho de 2.022, a alteração da Razão Social da CONTRATADA, mediante a incorporação da empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.,** pela empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrita no CNPJ/ME: 75.104.422/0008-82**.** As demais Cláusulas do Contrato nº 010/2018, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. Esse Termo foi assinado dia 01 de julho de 2022.

Bocaina/SP, 18 de julho de 2022.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina

.....